

PORTARIA Nº 747, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019 e Portaria nº 631, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P., A. G. S., A. G. A., C. O. C., M. S. C. L. e N. C. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482408

PORTARIA Nº 683 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 164/2019 da Consultoria Jurídica constante nos Processos nºs 246780/2016 e 25538/2018.

R E S O L V E:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Romulo Augusto de Sales Amoras, Analista de Sistema, matrícula nº 80845115; Maria Edineia Bezerra Saldanha, Agente Administrativo, matrícula nº 57197591 e Lucia Pacheco Vilhena, Agente de Administrativo, matrícula nº 57201545, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos recursos estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo Antônio do Pará, durante o exercício 2012 e 1º quadrimestre de 2014, no período de 14 a 18 de julho de 2014.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 482350

PACTO DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA**Extrato de Publicação nº 6**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 310/2019, publica o PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, firmado, até o presente momento, pelos municípios abaixo relacionados, que assumem os termos, condições e obrigações nele contidos:

	MUNICÍPIO	PREFEITO (A)
1.	ALMEIRIM	ADRIANE TAVARES BENTES
2.	BELTERRA	JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
3.	CURIONÓPOLIS	ADONEI SOUSA AGUIAR
4.	VISEU	ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 482446

PORTARIA Nº 739, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 848 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 093, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 265, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 439, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 749, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 938, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1118, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 80, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 351, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 590, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 623, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor L. S. A.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Protocolo: 482390

PORTARIA Nº 741, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 267, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 436, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 745, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 934, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1125, de 26 de novembro de 2018, redesignando pela PORTARIA Nº 77, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 353, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 592, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela portaria nº 625, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras E. L. A. e M. J. S. O.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 482398

PORTARIA Nº 738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 747, de 31 de julho de 2018, redesignando pela Portaria nº 936, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1116, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 78, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 350, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 589, de 29 de maio de 2019 e prorrogado pela portaria nº 622, de 24 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor S. N. F.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.